

**LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS (19) E EXCLUÍDOS (14)** -----

Procedimento Concursal Comum conducente ao Recrutamento de cinco postos de trabalho para a Categoria de Enfermeiro Especialista em Enfermagem Comunitária, da Carreira Especial de Enfermagem, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicado em Diário da República nº 124/2022, de 29 de Junho, Aviso (extrato) nº 12920/2022 (lista constituída por 33 candidatos) - 2 folhas. -----

NOME	Admitidos	Excluídos	Motivo de Exclusão
Ana Catarina Correia dos Santos Contente		x	a) b)
Ana Cristina Lima de Campos Ova	x		
Ana Isabel Vicente Simões da Costa		x	b)
Ana Maria Garcia Rodrigues		x	a)
Ana Patrícia Rodrigues Figueiredo	x		
Ana Sofia Gonçalves Trigo	x		
Carina da Costa Nobre Amélio	x		
Carina Sofia Branco Serra	x		
Cármem Cristina Costa Pereira	x		
Catarina Isabel Gonçalves Bacalhau	x		
Célia Guerreiro Rodrigues	x		
Eunice Filipa Rodrigues Guilherme	x		
Filipa Isabel Pereira Sanches	x		d)
Graça Alexandre Guerreiro do Nascimento	x		
Helga Parra dos Santos	x		
Inês Tristany Barregão		x	b) c) e)
Laura Maria Vilhena Coelho da Costa Barreiros	x		
Lénia Maria Borges Curopos		x	b) e)
Leovigilda Fernandes Madama	x		
Madalena Coelho Fantasia Lourenço		x	f)
Mariana Filipa Tavares Alves		x	b)
Maria Trindade Venâncio		x	a) f)
Neuza Helena Guerreiro Domingos Rocha	x		
Olinda Maria de Jesus Pires	x		
Patrícia Isabel Bento Simão	x		
Paula Cristina Rodrigues Vaz Pinto		x	b) e)
Pedro Miguel Marques Rocha		x	a) f)
Sílvia Liliana Teixeira Mendes	x		
Sílvia Maria Frade Labiza	x		

NOME	Admitidos	Excluídos	Motivo de Exclusão
Sílvia Marisa Gomes Farroba		x	g)
Sónia Isabel Vieira Candeias Horta	x		
Telma Francisca da Palma Cruz	x		
Teresa Paula Orelha de Castro		x	e)

Motivos de exclusão por incumprimento dos requisitos apresentados no aviso de abertura:

- a) 8.2 – Não submissão do Formulário de Candidatura -----
- b) 6.2.4 – Não detentor de Relação Jurídica de Emprego titulada por Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado -----
- c) 8.3 – *Curriculum Vitae* não assinado e/ou em Modelo Europeu -----
- d) Admissão condicionada a apresentação de retificação de declaração de contagem de tempo de exercício profissional -----
- e) 6.2.3 – Não possui cédula Profissional Definitiva e/ou válida pela Ordem dos Enfermeiros -----
- f) 8.3 – Documentos exigidos para o recrutamento, remetidos fora do prazo -----
- g) Sem comprovativo dos requisitos especiais de admissão, em todas as alíneas do 6.2 e, no 8.3, nas alíneas b),e),f),g),h) -----

Faro, 03 de agosto de 2022

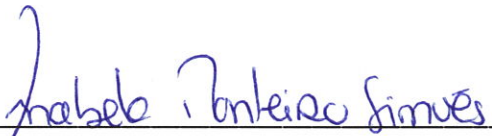
**O Júri**

**Presidente**



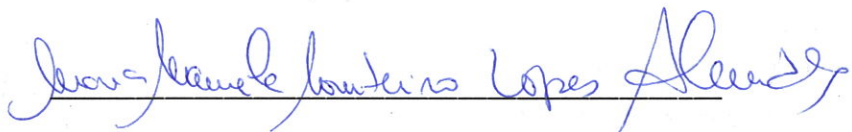
Maria Otília Dias Mestre

**1ª Vogal Efetiva**



Anabela Monteiro Simões

**1ª Vogal Suplente**



(Substituição 2ª Vogal efetivo)

Maria Manuela Monteiro Lopes Almeida